

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Andrade Rodrigues, Roseli Domingos Lima Cordeiro, Wilson Fernandes, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Natália Alves Oliveira e Ana Paula Barbosa Esteves, Silvano José Martins; a Secretária Executiva, Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo. A Vice-Presidente Maria Andrade Rodrigues deu início à reunião, justificando a ausência da Presidente Conceição, por problemas pessoais. Em seguida, a vice-presidente perguntou se todos haviam realizado a leitura da ata da reunião anterior, previamente encaminhada no grupo de WhatsApp para análise. Todos confirmaram a leitura, sendo a ata aprovada por unanimidade. Maria apresentou a Portaria nº 005/SMECT, de 21 de maio de 2025, que nomeia os membros para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação. Informou que foi realizada apenas uma alteração na composição dos membros. No entanto, os conselheiros solicitaram a ampliação das representações, de modo que o Fórum não seja composto apenas por representantes do Conselho Municipal de Educação (CME) e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SMECT). A conselheira Daniele tomou a palavra e relatou que, no Planeta Criança, o cardápio atualmente ofertado às crianças tem apresentado baixa aceitação, ocasionando frequente recusa das refeições por parte dos estudantes. Segundo ela, essa situação tem gerado preocupação em relação ao cardápio oferecido, uma vez que há indícios de que algumas crianças permaneçam por longos períodos sem se alimentar durante sua permanência na creche, o que pode interferir diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Diante do exposto, os conselheiros decidiram encaminhar um ofício ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.. Em seguida, Natália relatou que foi procurada por duas pessoas para esclarecer sobre a realização de orações na entrada dos turnos das unidades escolares. Considerando que o Brasil é um Estado laico, foi questionada a adequação dessa prática. Após discussão, ficou deliberado que as Câmaras responsáveis pelo assunto se reunirão para analisar a questão e definir os encaminhamentos

pertinentes. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo, lavrei a presente ata, que dato e assino, anexando a folha de registro de presença. Três Rios, 17 de junho de 2026.